

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional conducentes ao preenchimento de posto de trabalho de pessoal médico, na categoria de assistente, do mapa de pessoal do Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E., na sequência na sequência do Despacho n.º 14920-B/2025 do Gabinete da Ministra da Saúde, publicado em Diário da República nº 241, de 16 de dezembro, Suplemento, 2ª Série, e da Deliberação nº 11140-2025, de 18 de dezembro, do Conselho de Administração da ULSSA.

ATA Nº 1 DO JÚRI CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

ESPECIALIDADE: Medicina Interna

DOIS POSTOS DE TRABALHO SEM ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Dr. Paulo Ilídio Santos Paiva, assistente graduado sénior de Medicina Interna
1º vogal efetivo: Dr.ª Sofia Olívia Fontes de Pinho Ribeiro, assistente graduada de Medicina Interna
2º vogal efetivo: Dr. Arlindo Paulo De Sá Guimas, assistente graduado de Medicina Interna
1º vogal suplente: Dr.ª Margarida Maria Mendonça da França, assistente graduada de Medicina Interna
2º vogal suplente: Dr. Álvaro Matos Soares Ferreira, assistente graduado de Medicina Interna

No dia 19 do mês de dezembro de 2025, pelas 13:30h, no Serviço de Medicina Interna, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr. Paulo Ilídio Santos Paiva (Presidente), Dr.ª Sofia Olívia Fontes de Pinho Ribeiro (1º Vogal efetiva) e o Dr. Arlindo Paulo De Sá Guimas, assistente graduado de Medicina Interna (2º Vogal efetivo).

Não estiveram presentes o 1º vogal suplente: Dr.ª Margarida Maria Mendonça da França e o 2º vogal suplente: Dr. Álvaro Matos Soares Ferreira.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta:

1. Mérito absoluto;
2. Perceção dos jurados no que respeita à adequação à instituição e ao posto de trabalho.

A classificação final quantitativa, em escala de zero a 20 valores, resultará da soma aritmética das classificações obtidas nos parâmetros abaixo:

1. $0,30 \times$ classificação da “Avaliação final do internato médico”;
2. $0,40 \times$ classificação da apreciação global do “Resumo curricular”:
 - a) Mérito absoluto $\times 0,20$;
 - b) Adequação à instituição e ao posto de trabalho $\times 0,20$.
3. $0,30 \times$ classificação da apreciação global do “Texto de motivação”:

Todas e cada uma das classificações serão arredondadas às milésimas (três algarismos após a vírgula). Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, 19 do mês de dezembro de 2025

(Presidente)

(1º Vocal Efetivo)

(2º Vocal Efetivo)